



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 67/2015 São Luís, 28 de janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6435/2014,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 22 ½ (vinte e duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora IVE SEIDEL DE SOUZA COSTA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, matrícula nº 308161846, a título de complementação às diárias concedidas por intermédio da Portaria GP nº 9, de 8/1/2015, a fim de permanecer auxiliando na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, nos períodos de 31/1 a 13/2/2015, e de 19 a 27/2/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a ½ (meia) diária para o dia 30/1/2015 (pernoite), 13 ½ (treze e meia) diárias para o período de 31/1 a 13/2, e 8 ½ (oito e meia) diárias para o período de 19 a 27/2/2015, tendo em vista que a magistrada se deslocará em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 9 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR